



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS CANOAS  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 14/2024 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000444/2024-27

Canoas-RS, 15 de agosto de 2024.

## RESOLUÇÃO Nº 14 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 14 de agosto de 2024, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do “Projeto de inovação para manutenção, suporte, capacitação e licenciamento sem exclusividade do Integra - Portal da Inovação”, de propriedade exclusiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) aos Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul (IFMS), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Riograndense (IFSUL), realizada pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 15/08/2024 12:31)*

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6